



## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2021

Vereador: Erasto da Costa Rocha

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Thiago Peçanha Lopes, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, a fim de **propiciar a pavimentação asfáltica ou calçamento de 02 (duas) ruas na localidade de Campo Acima, neste Município, sendo:**

- **Uma via que se inicia na rua Maria Fernandes Marvila, ao lado da casa da Sra. Mirna Paula Barbosa e termina na rua Onécio Pinto dos Santos;**
- **E outra via que se inicia de frente a rua Onécio Pinto dos Santos e termina ao lado da empresa União Flora (indústria de medicamentos naturais).**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 20 de setembro de 2021.

**Erasto da Costa Rocha**

Vereador – Partido PDT

### Justificativa

A presente indicação, justifica-se, pela necessidade de se oferecer aos munícipes da localidade, condições dignas de transitar nas referidas ruas que atualmente encontram-se em estado precário, prejudicando assim o tráfego dos moradores e veículos.

O Poder Público Municipal deve buscar sempre o bem estar dos seus cidadãos, e, esta obra é da maior importância, pois fará a diferença na vida de muitas pessoas, tendo em vista que, as vias públicas são de amplo acesso de toda população e esses munícipes sofrem diariamente devido suas más condições.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação dessas ruas, uma vez que, amenizará os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período de seca, quando os moradores sofrem com a poeira de terra que se levanta e provoca danos à saúde, tanto no período de chuva, quando a situação se agrava e fica praticamente intransitável em vários trechos devido aos lamaçais que dificultam ainda mais a mobilidade urbana.





Diante do exposto, com a realização do calçamento nas ruas supracitadas, promoverá desenvolvimento ao diminuir as mazelas e sofrimento da população e contribuirá para o desenvolvimento e urbanização do nosso Município, pois além de trazerem benefícios para a população com a melhoria do fluxo diário e qualidade de vida, o serviço também valorizará e engrandecerá o Município.

A primeira via pública possui uma extensão de aproximadamente 200 (duzentos) metros, e a segunda possui uma extensão de aproximadamente 100 (cem) metros, que necessitam de pavimentação asfáltica ou calçamento, contendo ainda as devidas sinalizações de trânsito.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta propositura, cujo objeto é de grande relevância e representa o interesse dos moradores de Campo Acima, e solicito aos Nobres Edis apoio a presente Indicação.

Segue abaixo fotos das referidas ruas





